

PORTARIA Nº 3.008 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 2.142, de 11 de agosto de 2006, que cria Comissão encarregada de gerenciar o processo de implementação do Sistema de Gestão Integrada de Infraestrutura Viária do DER/MG - SGIV.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 2.142/2006, que cria Comissão encarregada de gerenciar o processo de implementação do Sistema de Gestão Integrada de Infraestrutura Viária do DER/MG - SGIV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I - Marcelo Simão Bechelany - MASP 1218633-4;

II - Lydia Alvarenga de Figueiredo - MASP 1033895-2;

III - Maria Lúcia Nunes - MASP 1033820-0; e;

IV - Marcus Lobo Sewaybricker – MASP 1274554-3.

§ 1º A Presidência da Comissão caberá ao servidor citado no inciso I deste artigo.

§ 2º No caso de impedimento ou afastamento eventual do Presidente, caberá ao servidor citado no inciso II deste artigo substituí-lo em suas atribuições.”

Art. 2º Fica alterado o art. 6º da mesma Portaria para estender o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão até 3 de outubro de 2012.

Art. 3º Os atos já praticados pela Comissão anterior continuarão a produzir regulares efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.967, de 23 de agosto de 2011;

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL